



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 022 / 2026

Processo Administrativo: PMC.2019.00034232-16

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 315/20

Termo de Contrato nº 010/21

Termo de Aditamento nº 034/22 e 263/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.119.429/0001-03, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de Aditamento Contratual, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03/02/2026, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Contratante, sem qualquer direito a indenização à Contratada.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 51.663,60 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, indicados no documento 17451416, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



• 087000 08750 3.3.90.39 10.122.1012.4093.0000 01.310-0000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 2.583,18 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

03 FEV. 2026

Campinas, _____

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

EDMAR JOSE

ESTERQUILE:29960574814

Assinado de forma digital por

EDMAR JOSE

ESTERQUILE:29960574814

Dados: 2026.02.03 09:38:21 -03'00'

BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00034232-16

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Prestação de serviços de assistência domiciliar – Home Care, em atendimento a Mandado Judicial.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 315/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA.

CONTRATO Nº 010/21

TERMOS DE ADITAMENTO Nº 034/22, 263/24 e 022/26

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

03 FEV. 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

Assinatura: Não atua mais nesta Administração

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

EDMAR JOSE

ESTERQUILE:29960574814

Assinado de forma digital por EDMAR
JOSE ESTERQUILE:29960574814
Dados: 2026.02.03 09:39:06 -03'00'

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

E-mail da contratada: atendimento@grupobiancoazure.com.br edmar@biancoazure.com.br,
contato@grupobiancoazure.com.br, mayko@biancoazure.com.br,
gerenciacao@grupobiancoazure.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34